

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**26/05/2023**

Lei 4.965 de 05.05.66



## REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Samuel de Souza Evangelista
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli



Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	João Miguel Erig Bohn
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador  
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
BRUNO SANTOS VIEIRA



Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas  
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba  
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema  
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
MARCELO ANDRÉ TOSO





# PORTARIA DO(A) REITOR(A)

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1603, de 25 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Continuidade do Afastamento do País, com ônus limitado, à servidora ANA MARIA MARTINS ROEBER, Siape n° 1335690, para participar de Programa de Doutorado em Estudos Feministas na Universidade de Coimbra, em Coimbra – Portugal, no período de 08/07/2023 a 01/12/2023. Processo no. 23292.014920/2023-77.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 100 de 26/05/2023 - Pág. 27**

### **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1604, de 25 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico nº 15/2023 - DG-XXE;  
Considerando a Portaria do Reitor nº 1328 de 27 de abril de 2023, que dispensa servidora da função de Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Xanxerê - FG2;  
Considerando o resultado do processo de eleição para coordenações do Câmpus Xanxerê - Edital 04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANUBIA BERTAN, matrícula SIAPE nº 1060169, para a função de Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Xanxerê - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 100 de 26/05/2023 - Pág. 27**

### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1605, de 25 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico n° 16/2023 - DG-XXE;  
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1270 de 19 de abril de 2023, que dispensa servidora da Função de Coordenadora do Núcleo de Educação à Distância do Câmpus Xanxerê;

Considerando o resultado do processo de eleição para coordenações do Câmpus Xanxerê - Edital 04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/06/2023, o servidor RODOLFO DENK NETO, matrícula SIAPE n° 3001999, para a função de Coordenador do Núcleo de Educação à Distância do Câmpus Xanxerê - FG4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 100 de 26/05/2023 - Pág. 27**



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1606, de 25 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo nº 23292.009244/2023-10;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15/05/2023, o servidor WILLIAM DOUGLAS GOMES PERES, Siape nº 1159101, da função de Coordenador de Relações Externas do Câmpus Caçador - FG02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 100 de 26/05/2023 - Pág. 27**



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1607, de 25 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 79/2023 – DG-CRI,  
Considerando a Portaria nº 276, de 01/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 17/05/2023, o servidor ANDRÉ MICHELS CHIBIAQUI, matrícula SIAPE nº 2415650, da função de Coordenador de Biblioteca do Câmpus Criciúma - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 100 de 26/05/2023 - Pág. 27**



### **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1608, de 25 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo nº 23292.015641/2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a vacância, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, em 15/05/2023, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, da servidora ANA PAULA BOFF, matrícula SIAPE nº 2131420, ocupante do cargo de TAE: Pedagogo-Área, classe E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 06, lotada no IFSC - Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Conforme o Despacho nº 00061/2023/GAB/PF/IFSC/PGF/AGU, a servidora ainda precisa cumprir tempo de permanência em órgão vinculado ao Ministério da Educação, em razão de ter usufruído de afastamento e não ter permanecido em exercício por igual período, nos termos do art. 96-A, §4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 100 de 26/05/2023 - Pág. 27**



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1609, de 25 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) designada pela Portaria nº 2713, de 12 de setembro de 2022;  
Considerando o PARECER n. 00142/2023/GAB/PF/IFSC/PGF/AGU;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de demissão ao servidor NICANOR CARDOSO, Siape: 0393749, pela prática de atos que violam o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, ao agir de forma improba (Art. 132, inciso IV) e conduta incompatível com a moralidade administrativa (Art. 116, inciso IX, ambos da Lei 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 100 de 26/05/2023 - Pág. 27**



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1610, de 25 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 19/2023 - DIREPE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/06/2023, a servidora LARYSSA TARACHUCKY, matrícula SIAPE nº 1457164, para a função de Coordenadora da Biblioteca do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro – FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 100 de 26/05/2023 - Pág. 27**

### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1611, de 25 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 19/2023 - DIREPE-JAR;  
Considerando a Portaria do Reitor N° 3748 de 26 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/06/2023, o servidor FERNANDO CESAR MELO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n° 1638809, da função de Coordenador da Biblioteca do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro – FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 100 de 26/05/2023 - Pág. 27**



### **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1612, de 25 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a participação da delegação do Polo de Inovação Embrapii no SEPEI 2023 no Câmpus Joinville;

Considerando a IN 07/2023 Dispõe sobre a atuação de servidores em eventos institucionais do Instituto Federal de Santa Catarina;

Considerando o Memorando Eletrônico nº08/2023 -PEI-IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação de horas aos servidores abaixo relacionados, que compuseram a Delegação do Polo de Inovação Embrapii ao SEPEI 2023:

I) ROBINSON PIZZIO, SIAPE 2046190 - Diretor Geral - 12 horas.

II) CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA, SIAPE 2061546 - Diretora de Planejamento e Negócios - 12 horas.

III) FELIPE CINTRA NUNES BRAGA SIAPE 2561301 - Coordenador de Gestão de Projetos; 08 horas.

IV) LEANDRO DE MEDEIROS SEBASTIÃO, SIAPE 2425295, Coordenador do Programa de Recursos Humanos - 12 horas.

Art. 2º Esta portaria segue as orientações da Instrução Normativa Nº 07 de 17 de abril de 2023 que dispõe sobre a atuação de servidores em eventos institucionais do Instituto Federal de Santa Catarina.



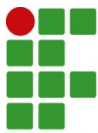
Art. 3º A compensação das horas deverão ser acordadas com a chefia imediata, sendo válidas até dezembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1613, de 25 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando nº 16/2023- DMKT-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor JEFERSON VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1576891, do Departamento de Marketing e Jornalismo para a Coordenadoria de Produção Audiovisual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1614, de 25 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando necessidade institucional;

RESOLVE:

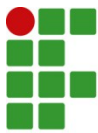
Art. 1º Autorizar o servidor efetivo MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MUNIZ, SIAPE 2206107, lotado no Câmpus São José, a dirigir veículos oficiais da Reitoria, no interesse do serviço público e no exercício de suas atribuições.

Art. 2º A autorização mencionada no Art. 1º está vinculada ao tipo e prazo de validade da respectiva CNH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 129, de 25 de maio de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 40/2023 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do(a) servidor(a) ANDERSON DA SILVA HONORATO em ação de desenvolvimento, conforme segue:

I - Nome da ação: 11º Congresso Norte Paranaense de Educação Física Escolar (CONPEF);  
6º Congresso Nacional de Formação de Professores de Educação Física

II - Item do PDP:

a) (335) - Educação Física - Metodologia de ensino/Pedagogia dos esportes. Formação em Educação Física escolar.

III - Carga horária prevista para a ação de desenvolvimento que coincide com o horário de trabalho na instituição: 46 (quarenta e seis) horas totais + 16 (dezesesseis) horas de deslocamento.

Art. 2º A ação de desenvolvimento de que trata o art. 1º será realizada:

I – Dia 09/05 (terça-feira) 18h30 às 21h30: Total 3h;

II – Dia 10/05 (quarta-feira) 8h30 às 12h; 14h às 18h; 18h30 às 20h30: Total 9h30;

III – Dia 11/05 (quinta-feira) 8h30 às 12h; 14h às 18h; 18h30 às 20h30: Total 9h30;

IV – Dia 12/05 (sexta-feira) 8h30 às 12h; 14h às 18h30: Total 8h.

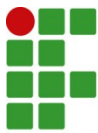
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagirá seus efeitos a contar de 09 de maio de 2023.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente





# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 391, de 25 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 12/2023 - DIRPPIE-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCINE DE SOUZA TRAJANO, matrícula SIAPE 2034740, lotada na Coordenadoria de Apoio Acadêmico, para prestar apoio ao projeto social "Círculo da Cidadania".

Art. 2º O projeto social "Círculo da Cidadania" é desenvolvido por integrantes do Curso de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em parceria com a NURREVI - Núcleo de Recuperação e Reabilitação da Vidas e a UFSC, tem como objetivo promover a inclusão social e facilitar o acesso ao mercado de trabalho de pessoas em situação de rua, além de conscientizar a sociedade sobre a realidade dessas pessoas.

Parágrafo único: O projeto envolve a captação de doações de roupas, sapatos, mantas e outros materiais essenciais para garantir condições mínimas de sobrevivência e conforto às pessoas em situação de rua.

Art. 3º A servidora designada ficará responsável por articular as ações de arrecadação de doações no IFSC Câmpus Florianópolis, bem como garantir o correto armazenamento e recolhimento dos itens doados.

Art. 4º O IFSC Câmpus Florianópolis autoriza a disponibilização de caixas de arrecadação para os itens do projeto "Círculo da Cidadania" nas dependências da instituição, sob orientação da Assessoria de Eventos.

Parágrafo único: As caixas de arrecadação ficarão disponíveis por um período de duas semanas, e sempre que estiverem cheias, a servidora designada será responsável por articular o recolhimento das doações.

Art. 5º A participação do IFSC Câmpus Florianópolis no projeto social "Círculo da Cidadania" visa contribuir para a melhoria das condições de vida das pessoas em situação de rua e fortalecer a imagem da instituição como agente de mudança social.



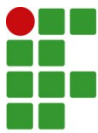
Art. 6º A carga horária semanal da servidora FRANCINE DE SOUZA TRAJANO, para o apoio ao projeto "Círculo da Cidadania", será de 2 (duas) horas.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 84, de 26 de maio de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CONSUP nº 23, de 21 de agosto de 2018;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2023 - DG-GPB, de 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a articulação da primeira, comporem a Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CAPE Local) do Câmpus Garopaba:

- I - MICHELINE SARTORI - Diretora Geral (articuladora);
- II - TELMA PIRES PACHECO AMORIM - Chefe DEPE;
- III - JULIANO DA CUNHA GOMES - Coordenador de Curso de Graduação;
- IV - JACIARA ZARPELLON MAZO - Coordenadora de Curso Técnico;
- V - JOÃO EDUARDO NAVACHI DA SILVEIRA - Coordenador de Extensão;
- VI - MARIA ROSA DA SILVA COSTA - Coordenadora de Pesquisa e Inovação;
- VII - CARLOS GUILHERME CRISTELLI SOARES - Psicólogo - Coordenadoria Pedagógica;
- VIII - MARILUCIA TAMANINI SCHAUFFERT - Assistente Social - Coordenadoria Pedagógica;
- IX - LUCIANE CRISTINA STEIN - Assistente de Alunos - Coordenadoria Pedagógica;
- X - SILVIA MARIA DA SILVA - Pedagoga - Coordenadoria Pedagógica.

Art. 2º Designar os discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CAPE Local) do Câmpus Garopaba:

- I - MATHEUS ROGÉRIO TRINDADE FERREIRA - representante de Curso de Graduação;
- II - YURI LOURENÇO RIBEIRO - representante de Curso Técnico.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 31/12/2023.



Art. 4º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 85, de 26 de maio de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 37/2023 - DG-GPB, de 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Formatura 2023 do Câmpus Garopaba:

- I - CAROLINA CORRÊA;
- II - JACIARA ZARPELLON MAZO;
- III - JACQUELINE NARCISO BASTOS;
- IV - JOSIANE VIEIRA CAMPOS;
- V - SILVIA MARIA DA SILVA;
- VI - TELMA PIRES PACHECO AMORIM.

Art. 2º Indicar a servidora CAROLINA CORRÊA como articuladora da Comissão.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 31/12/2023.

Art. 4º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 86, de 26 de maio de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 da Presidência da República; da IN 65/2020 do Ministério da Economia; e da Portaria do Reitor nº 2106 de 18 de julho de 2022; Considerando o resultado final da 1ª Chamada Pública Interna do Edital nº 01/2022/GPB - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho do Câmpus Garopaba; Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 10/2023; Considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2023 - DG-GPB, de 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 05 de julho de 2023 a vigência da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 10/2023, que autoriza a servidora JOSIANE VIEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1550603, a aderir ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para atuação na Coordenadoria de Relações Externas do Câmpus Garopaba em regime de teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 87, de 26 de maio de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 da Presidência da República; da IN 65/2020 do Ministério da Economia; e da Portaria do Reitor nº 2106 de 18 de julho de 2022; Considerando o resultado final da 1ª Chamada Pública Interna do Edital nº 01/2022/GPB - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho do Câmpus Garopaba; Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 206/2022; Considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2023 - DG-GPB, de 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 05 de julho de 2023 a vigência da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 206/2022, que autoriza o servidor ISMAEL MATIAS MENDES, matrícula SIAPE nº 1344432, a aderir ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para atuação na Coordenadoria de Materiais e Finanças do Câmpus Garopaba em regime de teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 88, de 26 de maio de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 da Presidência da República; da IN 65/2020 do Ministério da Economia; e da Portaria do Reitor nº 2106 de 18 de julho de 2022; Considerando o resultado final da 1ª Chamada Pública Interna do Edital nº 01/2022/GPB - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho do Câmpus Garopaba; Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 207/2022; Considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2023 - DG-GPB, de 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 05 de julho de 2023 a vigência da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 207/2022, que autoriza o servidor RODRIGO BALBINOT REIS, matrícula SIAPE nº 1130253, a aderir ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para atuação na Coordenadoria de Materiais e Finanças do Câmpus Garopaba em regime de teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 89, de 26 de maio de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto n° 11.072, de 17 de maio de 2022 da Presidência da República; da IN 65/2020 do Ministério da Economia; e da Portaria do Reitor n° 2106 de 18 de julho de 2022; Considerando o resultado final da 1ª Chamada Pública Interna do Edital n° 01/2022/GPB - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho do Câmpus Garopaba; Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba n° 208/2022; Considerando o Memorando Eletrônico n° 36/2023 - DG-GPB, de 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 05 de julho de 2023 a vigência da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba n° 208/2022, que autoriza o servidor PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS, matrícula SIAPE n° 1982593, a aderir ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) para atuação na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Garopaba em regime de teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 90, de 26 de maio de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto n° 11.072, de 17 de maio de 2022 da Presidência da República; da IN 65/2020 do Ministério da Economia; e da Portaria do Reitor n° 2106 de 18 de julho de 2022; Considerando o resultado final da 1ª Chamada Pública Interna do Edital n° 01/2022/GPB - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho do Câmpus Garopaba; Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba n° 210/2022; Considerando o Memorando Eletrônico n° 36/2023 - DG-GPB, de 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 05 de julho de 2023 a vigência da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba n° 210/2022, que autoriza a servidora ELISABETE SCHLATZ RASCH, matrícula SIAPE n° 2057118, a aderir ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) para atuação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Garopaba em regime de teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 91, de 26 de maio de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 da Presidência da República; da IN 65/2020 do Ministério da Economia; e da Portaria do Reitor nº 2106 de 18 de julho de 2022; Considerando o resultado final da 1ª Chamada Pública Interna do Edital nº 01/2022/GPB - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho do Câmpus Garopaba; Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 211/2022; Considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2023 - DG-GPB, de 25 de maio de 2023;

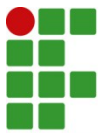
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 05 de julho de 2023 a vigência da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 211/2022, que autoriza a servidora LENIR TEREZINHA ZANUZZO, matrícula SIAPE nº 2618720, a aderir ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) para atuação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Garopaba em regime de teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 97, de 24 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 19/2023 - DIREPE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Movimentar internamente e alocar, a partir de 01/06/2023, o servidor do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro abaixo relacionado conforme segue:

FERNANDO CESAR MELO DE MEDEIROS, atualmente lotado na Coordenadoria da Biblioteca, para a Coordenadoria do Registro e Secretaria Acadêmica, ambos vinculados ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



## Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 72, de 25 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 3/2023 - CORE-RAU,  
Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSC N° 07, de 17 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a carga horária dos servidores relacionados, considerando as horas de serviços prestados para divulgação dos cursos do Câmpus Jaraguá do Sul-Rau nos eventos externos abaixo descritos, conforme as especificidades de cada data, para compensação de acordo com a Instrução Normativa IFSC 07/2023:

I - Evento: Encontro no Parque - Data: 01/05/2023 - Feriado:

Servidor(a)	Horário de Participação no Evento	Total de Horas trabalhadas	Crédito de Horas a Compensar
ESTELA RAMOS DE SOUZA DE OLIVEIRA	09h às 10h - 14h30min às 15h30min - 18h30min	03h	06h
MARCELA	15h às 18h	03h	06h
FERNANDA MATIAS			
MARCIA PAULA	15h às 18h	03h	06h
MARCONATO			
PATRICK ELIZIO	14h30min às 19h30min	05h	10h
RODRIGO DOMIT	9h30min às 10h30min - 14h30min às 19h30min	06h	12h

II - Evento: Dia da Família na EEB Julius Karsten - Data: 20/05/2023 - Sábado:

Servidor(a)	Horário de Participação no Evento	Total de Horas Trabalhadas	Crédito de Horas a Compensar
CLAUDIA MARINA	07h30min às 11h30min	04h	06h
RODICZ COLAÇO			
ESTELA RAMOS DE SOUZA DE OLIVEIRA	07h30min às 12h30min	05h	07h:30min
FABIANE MARQUES DA CRUZ	08h30min às 12h30min	04h	06h
CRIVELLARO			
GIL MAGNO PORTAL CHAGAS	09h30min às 12h30min	03h	04h:30min



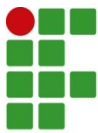
MARCELA	08h às 12h	04h	06h
FERNANDA MATIAS			
VITOR GABRIEL RAMOS	07h30min às 11h30min	04h	06h

Art. 2º Determinar que, para fins de compensação, a utilização do crédito de horas deverá ser previamente estabelecida entre os servidores e as chefias imediatas sem prejuízo ao atendimento dos setores envolvidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça N° 71, de 25 de maio de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 31/2023 - DG-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores, abaixo elencados, a conduzir veículos oficiais do Câmpus Palhoça Bilíngue do IFSC, de acordo com a habilitação de cada condutor:

- I – ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1883595;
- II - VERIDIANE PINTO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1929658;
- III – ANA PAULA JUNG, matrícula SIAPE nº 2281360;
- IV - BIANCA DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 2078219;
- V – CARMEM CRISTINA BECK, matrícula SIAPE nº 1570277;
- VI – DANIEL HENRIQUE SCANDOLARA, matrícula SIAPE nº 3061555;
- VII - ELIANA CRISTINA BÄR, matrícula SIAPE nº 2789663;
- VIII – FABRÍCIO MÄHLER RAMOS, matrícula SIAPE nº 2302433;
- IX – GABRIEL SILVANO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2131405;
- X – JEFFERSON ANDREI FERREIRA LEMES, matrícula SIAPE nº 2028984;
- XI - OSCAR RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1058582;
- XII - RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO, matrícula SIAPE nº 1714587;
- XIII – THIAGO MANOEL CLEMENCIA, matrícula SIAPE nº 2197102; e
- XIV - CAROLINE LENGERT, matrícula SIAPE nº 2734249.

Art. 2º Revogar a portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça nº 31 de 14 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 72, de 25 de maio de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 32/2023 - DG-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membro da equipe do Projeto de Extensão “Produção e Disponibilização de Recursos Educacionais Digitais Bilíngues (Libras – Português) para o Ensino Médio e Técnico para as Redes de Ensino no Brasil”, referente ao TED 10205, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), conforme previsto no Plano de Trabalho - IFSC-PHB - FEESC - TED 10205 - Apostilamento 02:

I – LEONARDO ENRICO SCHIMMELPFENG – Matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em nível de pós-doutorado, matrícula 202100357 – Bolsista Estudante de Nível Superior - Design Instrucional e Produção: atividades relacionadas à curadoria e produção de recursos instrucionais bilíngues em tarefas como identificação de demandas, delimitação de conteúdos, definição de objetivos, redação de roteiros, avaliação de recursos, entre outros serviços relacionados; assistência na gestão dos processos de produção dos recursos educacionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 73, de 25 de maio de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2023 - DG-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membro da equipe do Projeto de Extensão “Produção e Disponibilização de Recursos Educacionais Digitais Bilíngues (Libras – Português) para o Ensino Médio e Técnico para as Redes de Ensino no Brasil”, referente ao TED 10205, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), conforme segue abaixo:

I – TOM MIN ALVES – SIAPE nº 2202424 – Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – com recebimento de bolsa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 74, de 25 de maio de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 33/2023 - DG-PHB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de acompanhamento e avaliação do Plano de Oferta de Cursos e Vagas - POCV do Câmpus Palhoça Bilingue:

- I - ELIANA CRISTINA BAR;
- II - MARCOS ANDRE DOS SANTOS;
- III - ANDRE SALVARO FURTADO;
- IV - RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO;
- V - GUSTAVO DA SILVA KERN;
- VI - LAISE MIOLO DE MORAES;
- VII - THIAGO LIPINSKI PAES;
- VIII - CAROLINE LENGERT; e
- IX - SILVANA FERNANDES (Suplente).

Art. 2º Indicar a servidora ELIANA CRISTINA BAR como articuladora da Comissão.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades durante o semestre 2023/1º.

Art. 4º A carga horária semanal para o desenvolvimento das atividades desta Comissão é de 02 horas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao início do semestre 2023/1º.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente